CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

AS COMISSÕES
Em 08 / 09 / 1993
PRESIDENTE

LEI Nº 03/93 Câmara Municipal

Súmula: Dá denominação a rua da cidade e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Guilherme Dadona a Rua A, localizada no Bairro da Estação de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 8 de setembro de 1.993.

Osmar Moreira da Silva

C A M A R A M U N I C I P A L D E C A M B A R A

PROJETO N. 03/93 CM

SUMULA Dá denominação à rua da cidade e dá outras providências.

RELATOR Osmar Moreira da Silva

PARECER: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 03/93.

SALA DAS COMISSOES PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA, ESTADO DO PARANA, EM 22 /09 /1993.

COMISSAO DE Justiça e Redação

Edgard Ribas Neto

Osmar Moreira da Silva

Jair Antonio da Silva

C A M A R A M U N I C I P A L D E C A M B A R A

PROJETO N. 03/93 CM SÚMULA Dá denominação à rua da cidade e dá outras providências.

RELATOR Osmar Moreira da Silva

PARECER: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 03/93.

SALA DAS COMISSOES PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA, ESTADO DO PARANA, EM 22 /09 /1993.

COMISSAO DE Finanças e Orçamento

Osmar Moreira da Silva

Jair Antonio da Silva

Edgard Ribas Neto